



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 28

Sessão Ordinária de Setembro

3.ª Reunião de 25-09-2002

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dois, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Primeiro Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos e Segundo Secretário Pedro Machado Pires da Rosa, e com a presença dos seguintes Vogais, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, António Fernando Ribeiro Martins, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Maria Isabel Almeida Velada, Manuel Júlio Braga Alves, João Alberto Simões Barbosa, Alberto de Oliveira Neto, António Luís Gomes de Carvalho, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Rui Manuel Pereira Costa, António Norberto Silva Correia, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Pedro Ricardo Oliveira Cardoso, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Pinho e Melo, Liz Miguel Marques Silva, João Carlos Martins Valente, Carlos Gustavo Oliveira Braga Barros, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Diamantino Laranjeira Simões Jorge, Maria da Conceição Seixas Almeida, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Jorge Manuel do Nascimento, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21:00 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência do seguinte Vogal:

Henrique Manuel Morais Diz, Fernando Vieira Ferreira, Vítor Manuel Santos Marques, António dos Santos Costa e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, e os Vereadores Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Ângelo Pereira Pires, Joaquim Manuel Silva Marques e Luís Miguel Capão Filipe.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, da substituição, nesta reunião, da Vogal Maria Teresa Fidélis da Silva pelo sucedâneo Paulo Jorge Teixeira de Jesus; a Vogal Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga pelo sucedâneo António Fernando Ribeiro Martins; o Vogal Raúl Ventura Martins pela sucedânea Maria Ivone Moreira Silvério Abreu Lopes; o Vogal Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva pelo sucedâneo Rui Manuel Pereira Costa; e da Vogal Maria das Dores Rodrigues Picado Magalhães Topete pelo sucedâneo António Norberto Silva Correia, em virtude dos cidadãos imediatamente a seguir na lista de candidatos terem apresentado impedimento.

Ainda, nos termos da legislação em vigor, nesta reunião, os Presidentes de Junta de Freguesia, Álvaro Patrício do Bem e Armando Manuel Dinis Vieira, fizeram-se substituir, respectivamente, por Alberto de Oliveira Neto e Firmino Marques Ferreira. Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

PONTO N.º 3 – DERRAMA PARA O ANO 2003.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 08/08/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Querida chamar à atenção para o facto – apesar de em princípio a bancada do PSD votar favoravelmente esta proposta da Câmara, temos um bocado de receio que uma proposta de 10% vá afastar investimentos do concelho; que esses investimentos sejam atraídos para concelhos limítrofes que têm condições mais favoráveis. Portanto, era a observação que eu tinha a fazer”.

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“A bancada do PSD, como disse a deputada Maria Antónia, sem dúvida não vê inconveniente neste valor, neste momento; dada realmente a situação em que vivemos. No entanto, é necessário lembrar que isto é um valor muito alto para as condições que nós muitas vezes damos às nossas empresas, nomeadamente em zonas industriais e que se calhar é um valor alto demais a pagar para o pouco que nós fornecemos. Deste modo, nós o que gostaríamos era de apelar mais uma vez para que fossem conseguidas melhores condições, para que este valor se torne cada vez mais um valor justo e condizente com as condições que nós fornecemos a todos os que querem investir no nosso concelho”.

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Antes de partirmos para a votação deste ponto, eu queria introduzir aqui alguns elementos que relativizam esta nossa deliberação, com aquilo que tem sido praticado na nossa região, e com alguma evolução que está a acontecer neste particular. Portanto, como os senhores deputados sabem e o senhor presidente sabe, há dezanove concelhos no distrito de Aveiro. No ano, três concelhos simplesmente não cobraram. Decidiram não cobrar Derrama – Castelo de Paiva, Murtosa e Vagos. E três outros concelhos votaram derramas, mas com valores substancialmente inferiores aqueles que nós temos vindo a decidir no concelho de Aveiro. Em Arouca existiu uma Derrama de

6,5%; Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, curiosamente concelhos em que a evolução do tecido industrial tem sido acentuada nos últimos anos, tiveram derramas na ordem dos 8%.

Os outros treze concelhos, como é óbvio, têm Derramas semelhantes à decidida no concelho de Aveiro.

Acontece que este ano, curiosamente, é possível assistir tanto quanto nos é possível saber nesta altura dos acontecimentos, a uma evolução no sentido da diminuição de algumas das taxas da Derrama que estão a ser cobradas. É público a proposta da Câmara Municipal de Albergaria, que a Derrama desça dos 10% para os 8%. Não é público, mas é do meu conhecimento que S. João da Madeira, que está hoje reunida para discutir também uma proposta de Derrama de 8%. Isto é, o PSD que ganhou as eleições em S. João da Madeira, na base de uma proposta de redução da Derrama para os 5%, considerou que não tinha condições para isso e foi para uma solução intermédia de 8%, face aos 10% anteriormente cobrados.

Mas o que queria dizer é que, se é verdade ou não, que a cobrança da Derrama pode ser um factor de inibição da fixação de novas indústrias? É evidente que a deliberação é tomada ano a ano e nada garante que no ano que vem a seguir que a Derrama que foi decidida este ano que volte a ser decidida. É evidente! Mas na pesquisa que fiz na Internet sobre o tema Derrama, curiosamente encontrei sítios em que era prestada a informação aos investidores acerca dos anos em que tem sido cobrada derrama e os valores dessas derramas. Quer dizer, há quem nas opções de investimento, olhe para a prática do município relativamente à Derrama. Portanto acho que este é um elemento de reflexão que deve ser tido em conta.

Nós não podemos, com a política municipal, matar as galinhas de ouro ou criar situações de menor competitividade no concelho face a outros concelhos. Se reflectirmos por exemplo, que o aumento das taxas urbanísticas pode ser um problema à construção; podemos eventualmente concluir que a manutenção eterna de uma Derrama de 10% pode ser um factor de inibição da fixação de novos investimentos no nosso concelho.

Como o Dr. Jorge Nascimento já muito bem disse, para o ano há uma tendência para aumento, não sei depois as outras grandes empresas que resultados irão ter, mas haverá tendencialmente uma previsão de aumento de IRC. Há uma previsão de aumento da derrama daí decorrente. Eu não tenho certezas em relação à justeza deste valor que nos é proposto, daí que não possa optar pelo voto a favor e desde já fica feita a minha declaração de voto”.

(Entrou na sala a Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 3 da Ordem do Dia — Derrama para o ano 2003, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PS19+PSD11+PP5) e uma abstenção (PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto:

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD):

“Seria bom que a Câmara pudesse baixar esta percentagem de 10%, à semelhança de outras Câmaras Municipais que pretendem atrair investimentos. No entanto, compreendemos que a actual conjuntura local e até nacional, não permite pensar em termos de futuro e médio prazo.

Deste modo, a bancada do PSD votando favoravelmente, gostava que ficasse registada a intenção de se pensar na hipótese de aliviar a carga fiscal das empresas.

Em Pombal, por exemplo, a derrama é 0% e isso tem contribuído para o crescimento industrial do concelho”.

PONTO N.º 4 – TAXA DA CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA PARA O ANO 2003.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 08/08/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

▲

Presidente da Mesa:

“A Mesa recebeu e admitiu, uma proposta subscrita por seis deputados do PSD, e é do seguinte teor:

«A bancada do PSD considera demasiado o aumento da Contribuição Autárquica para 1.3%, deste modo propomos uma taxa de 1.1%».

Esta Proposta foi admitida e entra na discussão genérica que estamos a ter relativamente a este ponto da Ordem do Dia”.

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Através do senhor Presidente da Mesa, gostaria de fazer uma observação ao orador que me antecedeu, para lhe dizer o seguinte: temos evitado trazer políticas governamentais aqui para esta Assembleia; que é uma Assembleia Local. Ainda há pouco discutia com um colega de bancada, se devia ou não fazer referência à actuação do Governo Socialista durante os anteriores seis anos e achei que não era aqui o local próprio para estar a fazer a análise, que seria negativa, de todo o trabalho realizado pelo Governo de António Guterres nos seis anos que antecederam o actual governo.

Portanto, acho que não interessa muito ao concelho de Aveiro, ou interessa menos, que se discutam as questões a nível nacional — a não ser que elas tenham consequências para o nosso concelho. Sabemos que este Governo quando chegou ao Poder encontrou o país realmente em muito mau estado — as finanças numa calamidade. E, portanto, agora tem que resolver e remediar situações que encontrou e de que não é responsável. Este era o primeiro ponto.

O segundo ponto, para me referir – não tenho mandato para defender o Presidente da Associação de Municípios (que conheço), mas acho que ele faz muito bem! Se está na presidência da Associação Nacional de Municípios, embora seja membro do partido maioritário no governo, tem que defender prioritariamente os interesses das autarquias e da sua autarquia em primeiro lugar. Senão, não teria razão para ter os votos maioritários que teve no concelho”.

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Em primeiro acho que é importante que todos tenhamos consciência de que estamos há vários anos em Aveiro a cobrar uma taxa que é uma taxa intermédia — é um valor médio. Os limites da taxa da Contribuição Autárquica podem ser estabelecidos entre os 0,7% e os 1,3% do valor matricial. 1% é o valor intermédio e que por alguma razão já não se está a cobrar aqui o valor mínimo ou a taxa mínima de 0,7%.

Em segundo lugar, os exemplos que o Senhor Presidente citou de 1,3% ou taxas de 1,3% no ano passado. Nenhuma destas taxas foi cobrada no distrito de Aveiro. No distrito de Aveiro, no ano passado, existiram seis concelhos com taxas de 1,1%; dez concelhos com taxas de 1,0%; e três concelhos com taxas abaixo do 1,0%. A saber: o concelho de Ovar com 0,9%; concelho de Albergaria com 0,9% e o concelho da Murtosa com 0,8%.

Em terceiro lugar uma questão que não foi ainda aqui afluída por nenhum dos intervenientes e que é a seguinte: poder-se-ia pensar Senhor Presidente e Senhores Deputados, que sem aumento da taxa não há aumento da receita da Contribuição Autárquica.

Ora, uma observação mais atenta dos números do município ao longo destes anos, provam cabalmente que isto não é assim. Não é verdade! Há aumento da receita da contribuição autárquica, mesmo sem ter havido aumento da taxa. Em 1997, foram cobrados neste concelho 618 mil contos de Contribuição Autárquica. Em 1998 – 706 mil contos. Em 1999 – 767 mil contos. No ano 2000 – 910 mil contos. No ano 2001 – 970 mil contos. Orçamentado para 2002 – 1 milhão e 60 mil contos.

Mas sem ir ao orçamentado e só aos valores efectivamente recebidos, o que é que nós temos. Temos entre 97 e 98 um aumento de 14% nas receitas; entre 98 e 99 um aumento de 9%; entre 99 e 2000 um aumento de 19% e entre 2000 e 2001 um aumento de 7%. Isto é, valores claramente superiores ao da inflação verificada. Um valor médio de 12% ano.

Quer dizer: a taxa de 1,0% ao longo destes anos produziu um aumento real das receitas em 12% ao ano. Daí que é possível também prever na base destas contas, que em 2003, sem aumento da taxa, se possa arrecadar um valor na ordem 1 milhão e 216 mil contos (e falo em contos para ser possível comparar de uma forma mais simples os valores que acabei de citar com os valores previsíveis). Queria dizer, queria afirmar, que contrariamente àquilo que o Senhor Presidente escreveu na Comunicação, ou melhor na fundamentação da proposta que foi apresentada à Assembleia – esta não é uma medida neutra sobre os municípios.

O senhor presidente falou de algumas isenções. Falou de uma isenção, de que os agregados, proprietários, que tenham um salário, um rendimento mensal superior a dois salários mínimos não pagam Contribuição Autárquica.

O Senhor Presidente esqueceu-se de acrescentar uma coisa: eles não pagam Contribuição Autárquica se o valor matricial for inferior a 1350 contos. Quer dizer, se for 2000 contos (e não é grande valor matricial), já pagam Contribuição Autárquica, mesmo que o rendimento seja inferior a dois salários mínimos, ou que seja, igual a um salário mínimo nacional. Portanto, isto não é uma isenção com o alcance ou com a amplitude que o Senhor Presidente aqui estava a querer fazer crer.

Tal como as outras isenções. Qual é a situação? Eu acho que todos os Senhores Deputados conhecem este concelho, sabem que não é um concelho em que predomine os prédios arrendados. É um concelho em que a casa própria, a busca de casa própria, é marcante. É um concelho em que milhares, largas centenas e certamente milhares de agregados familiares compraram casa própria recorrendo ao crédito bancário e que pagam esse crédito bancário durante vinte, vinte cinco e em alguns casos mais anos do que aqueles que eu acabei de dizer. Ora a isenção é só de dez anos! Ao fim de 10 anos, a partir do décimo primeiro, estes agregados familiares passam a pagar não só a prestação ao banco durante mais dez, quinze, ou vinte anos, mas também valores de Contribuição Autárquica acrescidos. E nos casos em que a casa é comprada através de empréstimo bancário, a fuga a um valor matricial que seja de alguma forma próximo do valor real do prédio é mais complicada, é mais difícil; quer dizer, são situações em que os valores matriciais estão próximos da realidade. Ora nós não estamos a falar em abstracto. Estamos a falar em números.

Assim, se uma casa tiver um valor matricial de 5000 contos e que paga actualmente 50 contos de Contribuição Autárquica, passará para 65 contos; mais 15 contos por ano! Se for 10.000 passa de 100 para 130; mais 30 contos! Isto é simples: o aumento é de 30% da Contribuição, de uma penada.!? É uma coisa que quanto a nós não pode acontecer, não pode ser assim.

E mesmo partindo daqueles números que apresentei, que demonstram que há subida razoável da receita mesmo sem actualização da taxa, então penso que nem seria de adoptar nenhum aumento, dado que já estamos no valor intermédio e não num valor mínimo até. Estamos bastante longe desse valor mínimo.

Agora, eu penso, nós não entendemos no PCP que este seja um imposto que incida particularmente sobre os que mais têm ou sobre os mais poderosos. Aliás, até pensamos que alguns dos que mais têm, têm formas especiais de ir fugindo sucessivamente ao pagamento da Contribuição Autárquica. Trata-se de um imposto que afecta largas camadas da população do concelho, nomeadamente dos trabalhadores deste concelho — e por isso mesmo nós não podemos aceitar este aumento. Tanto mais, que não podemos tirar esta proposta do contexto de aumentos generalizados e que pouco a pouco vão sendo propostos. Eu sublinho, que tem passado quase despercebido, mas na semana da mobilidade saiu o edital dos Serviços Municipalizados, em que aumenta pela segunda vez neste ano (a partir de 1 de Outubro), as tarifas dos transportes urbanos de Aveiro com agravamentos substanciais. Nomeadamente (o que é estranhíssimo), o maior, mais brutal aumento, é para S. Jacinto. É no passe social para S. Jacinto a partir do Forte da Barra. Portanto, é uma situação... nós não estamos a ver isto de uma forma isolada, estamos a ver de uma forma integrada. O manter de 1% corresponde a um aumento das receitas municipais porque há prédios que saem da isenção e novos não isentos, que passam a pagar contribuição autárquica. Esta proposta é das mais descabidas — em nossa opinião — que a câmara já aqui trouxe neste mandato”.

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“A discussão já vai longa e já houve muitas intervenções que realmente apresentaram muitos argumentos que a bancada do PSD considera bastante capazes. Deste modo, vou tentar ser o mais breve possível e começava por dizer que realmente é pena que cheguemos já quase a Outubro e este documento ainda venha da câmara em euros e “contos”. Realmente, acho que já não se justificaria, mas é apenas um breve aparte.

Realmente como foi dito pelo orador que me precedeu, esta câmara tem realmente de emagrecer até porque como se costuma dizer – “quem não tem dinheiro não tem vícios”, e continuam-se a tentar entrar em projectos megalómanos e depois tem que se cortar por todo o lado e fazer com que os outros paguem projectos para os quais nós não temos capacidade de realização.

Ora, passando mais directamente a uma análise deste documento, eu gostava de perguntar em que pé é que ficam todas aquelas pessoas que têm os terrenos? Porque aqui só estamos a falar da compra da habitação.

Foi também aqui referido, as pessoas que já têm a habitação e já estão fora do período de isenção, que essas começam imediatamente a pagar. E a título de exemplo, se estivermos a falar de um apartamento de 125 mil euros (25 mil contos), o acréscimo anual será de 375 euros ano. Ou seja, a pessoa deixa de pagar 250 contos por ano e passa a pagar 325 contos. Ora 125 contos de diferença, é realmente considerável.

Por ser uma medida que não nos parece realmente que venha trazer benefícios pelas razões que já foram aqui expostas, como a questão de estarmos a perder competitividade, perante todos os outros concelhos e perdemos competitividade também pela questão não só de quem comprar casa ter que pagar mais, mas também por quem faz as casas, tem que as pagar mais caras, com a subida exageradíssima que houve no regulamento de taxas!

Ora, isto faz-nos pensar que para além de querermos ter uma imagem muito actual, dinâmica, de um concelho muito avançado, para além da imagem é preciso termos conteúdo, é preciso termos sustentabilidade nos nossos projectos. É preciso que a Câmara tenha realmente algum tento na sua vontade de construir, porque tem que ser uma construção sólida, e não baseada em orçamentos muito empolados e sem concretibilidade imediata.

Ora, eu gostava de deixar aqui um apelo muito forte à consciência de todos os deputados do PS, e aproveitava para evocar uma expressão que nos é de todos desconhecida, que é: “as pessoas não são números”. E ao dizer isto eu lembro que realmente não é um número que vai comprar, como em qualquer lado, e foi já referido aqui pelo Dr. Jorge Nascimento, um apartamento e pague 15 mil contos, mas se calhar 20 ou 25 mil contos, e serem realmente trezentos e tal contos por ano é uma diferença muito grande.

Já foi muito debatido todo este tema, e então eu gostaria só de concluir, referindo que pelos motivos expostos, assim como por reconhecermos também alguma necessidade por parte desta câmara no tal reequilíbrio que não deveria ter acontecido (essa necessidade do reequilíbrio), mas por estarmos conhecedores da realidade deste concelho apresentamos à Mesa um proposta para uma taxa alternativa de 1,1% em vez da taxa de 1,3% - em vez de aumentarmos 30%, apenas 10% e gostaríamos de solicitar à Mesa que se possível essa proposta fosse votada”.

Vogal Orlando Terra Sêca (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal Orlando Terra Sêca (PS)
Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)
Vogal Orlando Terra Sêca (PS)

Vogal Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Se me dá licença, gostaria de fazer uma pequena observação ao orador que me antecedeu, para lhe dizer que a Democracia é que é cara — e temos que arcar com esse problema. A Democracia é cara! Portanto, para termos todas estas instituições temos que as pagar. Também concordo que às vezes se perde tempo e aceito que não tenha querido ofender a Assembleia, nem sequer tenha querido ofender a freguesia de S.^{ta} Joana quando falou que a S.^{ta} Joana “parola e triste” saiu do centro da cidade – e como sabe foi para S.^{ta} Joana.

Acredito que não tenha querido ofender e, portanto, nós não nos sentimos ofendidos de maneira nenhuma.

Queria chamar à atenção para outra coisa também que é, quando referiu que acabou a bonificação aos empréstimos dos jovens; que de facto acabou. Esqueceu-se de mencionar a contrapartida. É que vai ser aumentada a idade em que os jovens vão ter direito a subsídio de renda – já nem serão tão jovens porque já vão ter muito mais de trinta anos; não sabemos bem qual a idade até onde isso irá”.

Vogal Orlando Terra Sêca (PS)
Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal:
Presidente da Câmara

Membros da Assembleia

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“O Senhor Presidente diz que nós não queremos financiar o desenvolvimento, que não queremos financiar os projectos que queremos para Aveiro. Eu gostava que me esclarecesse, realmente nesta questão, porque o que me parece, é que como já foi aqui amplamente debatido também, é que os orçamentos é que não são minimamente realistas e depois nós vemo-nos obrigados, por causa dos grandes investimentos, a deixar de fazer as outras coisas. Ou então para as fazer temos que ir buscar a receita a quem não as teria que suportar – pelo menos desta forma.

E ainda outra coisa, que isto vem a reflectir, é a falta de planeamento que vimos a chamar à atenção desta câmara. Ainda uma pequena coisa que eu gostava também que o Senhor Presidente me elucidasse, que é: quando falou de “Aveiro ser capital de Distrito”. É sem dúvida! Mas deve sê-lo para tudo. E Aveiro é uma cidade que deveria olhar muito mais para fora e não continuar a olhar para o seu umbigo, ao nível das relações com os outros concelhos, para que todo o distrito se desenvolvesse e fizesse com que numa próxima questão que já todos adivinhamos, que é a questão das áreas metropolitanas, Aveiro fosse querida como capital de distrito e não me parece que seja o que vai acontecer porque continuamos a pensar em nós – só nós, e em nosso entender nem sempre bem, quando falamos por exemplo nesta questão da contribuição autárquica, ou até das condições que nós temos para pedir uma Derrama de 10% - como foi há um bocado também debatido, e sobre este ponto gostava realmente que me fosse esclarecido qual o projecto desta Câmara. Agora a questão dos números enganosos também não percebi quando falávamos

de 160 mil euros, se são para 4 anos de isenção? Pelo menos parece-me ser o que está aqui referido.

Contudo uma pessoa que compre um apartamento de 125 mil euros, também já só tem sete e esses sete dariam lugar a 1605 euros. Ora são valores consideráveis, não me parece que seja nada enganoso, o que foi aqui referido, e realmente gostava que me fosse esclarecido porque não percebi em que é que nos enganámos a verificar estes números?”

Vogal António Salavessa (PCP) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“O meu pedido de esclarecimento é muito simples. E é o seguinte: da intervenção do Senhor Presidente, pareceu-me que se podia concluir que ao votarmos o aumento da taxa que o Senhor Presidente diz de 0,3 pontos percentuais – um aumento de 30%, parecia da intervenção do Senhor Presidente que este aumento, esta nova taxa, apenas seria aplicada às novas construções.

Eu gostava que o Senhor Presidente me esclarecesse se é verdade ou não – e eu deduzo que é, que este aumento se aplica a todos, seja agora comprados ou tenha sido comprado há vinte anos!”

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:
Presidente da Câmara

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 4 da Ordem do Dia — Taxa da Contribuição Autárquica para o ano 2003, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte votos a favor (PS19+PP1), quinze votos contra (PSD10+PP4+PCP1) e uma abstenção (PSD1).

c

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal Maria Antónia Pinho e Melo (PPD/PSD):

“A principal justificação para o aumento da contribuição para a taxa máxima de um 1.3%, é reequilibrar a gestão corrente da tesouraria. Apenas como razão secundária é evocada a necessidade de financiamento de investimentos em obras em curso — e que tem servido de justificação para todos os aumentos de taxas e contribuições municipais. O reequilíbrio da gestão corrente não pode ser obtido à custa principalmente do aumento das receitas, mas deve ser conseguido por uma melhor gestão dos recursos disponíveis e pela contenção de despesas supérfluas ou menos essenciais.

Não podemos ficar alheios ao facto de que qualquer aumento das receitas municipais, pela via do aumento das taxas, vai penalizar ainda mais os estratos sociais com menos poder económico. Assim sendo, só podemos votar contra esta proposta do executivo camarário”.

Vogal Filipe Neto Brandão (PS):

“A previsível diminuição de receitas decorrente por um lado da diminuição do crescimento económico e por outro das pré-enunciadas medidas de contenção do défice público, sem esquecer o próprio incumprimento da lei das finanças locais por parte do governo, que se pré-anuncia, conduzem em nosso entender à justificação de um aumento

como o proposto, como incontornável para a manutenção do surto investimento e desenvolvimento que Aveiro atravessa e a satisfação dos especiais compromissos financeiros já assumidos pela autarquia.

A excepcionalidade da conjuntura, justifica assim a excepcionalidade desta taxa, que como tal deve ser considerada”.

Vogal António Salavessa (PCP):

“Votei contra porque entre 1997 e 2001, sem qualquer aumento de taxa, a receita da Contribuição Autárquica aumentou 12% ao ano – em termos médios.

Votei contra, porque a taxa de 1,0% é já em si um valor intermédio entre a possibilidade mínima e a possibilidade máxima prevista na lei.

Votei contra, porque a taxa de 1,3% representa um aumento violento e cego na sua aplicação, correspondendo a 30% para todos os casos; facto que nada pode justificar”.

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

“Em nome dos elementos da bancada do CDS que votaram contra esta proposta.

Dissemos em campanha eleitoral, que o grande ónus das obras lançadas com o planeamento deficitário no que toca à sua cobertura financeira recairia sobre os municípios desta cidade e deste concelho.

Dissemos, aquando da discussão da Conta de Gerência de 2001 nesta mesma Assembleia exactamente a mesma coisa: - pedimos à Câmara que neste ano complicado que se avizinhava, não aumentasse a Contribuição Autárquica. Tal não foi aceite!? E verifica-se claramente que o ónus está a pesar todos os dias um pouco mais nas costas dos municípios no nosso concelho. Quem pagava 28, passar a pagar 37 contos por mês de Contribuição Autárquica — não é um leve aumento; é um forte aumento na conjuntura que todos conhecemos.

Para além disso, gostaria claramente de lançar, com esta minha declaração de voto, o desafio frontal e directo à Câmara, à bancada do Partido Socialista que apoia o Executivo e no fundo a toda esta Assembleia, para que em 2003 aqui estejamos a discutir a taxa de Contribuição Autárquica para o ano seguinte com o espírito aberto e podendo recolocar no sítio certo, aquela que considero uma das mais injustas taxas municipais praticadas hoje em dia. Esperemos que pelo menos este ano sirva de exemplo, esperemos que os municípios não se ressintam como prevemos que se vão ressentir muito desta medida e esperemos também que haja a boa-vontade por parte da Câmara e desta Assembleia, para que no próximo ano ou daqui a um ano aqui estejamos a baixá-la par aonde ela nunca deveria ter saído”.

PONTO N.º 5 – PLANO DE PORMENOR DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária de 01/08/2002, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Vogal Diogo Soares Machado:

“Sr. Presidente, para comunicar à Assembleia que me considero impedido de participar no processo de discussão e deliberação deste ponto da Ordem do Dia.

(Saiu da sala o Vogal Diogo Manuel Santos Soares Machado)

Presidente da Mesa

No uso da palavra o Presidente da Câmara fez uma breve apresentação deste assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Gostaria em primeiro lugar, de admitir que não tinha conhecimento por falta de atentamente ter verificado estes documentos da discussão pública, que não tinha verificado a existência ou a omissão da justificação na reclamação do Sr. António Mota Figueiredo. E realmente é para mim e para esta bancada um dado novo que realmente nos levanta muitas dúvidas, sobre o sentido de voto, sobre a maneira de como a Câmara Municipal está a lidar com a Assembleia. Sob o ponto de vista técnico do plano, na altura em que veio à Assembleia este plano, sobre este ponto específico se estiverem recordados eu referi que não iria debater arquitectura, que estava aqui para debater urbanismo. Dado a importância que surgiu deste ponto parece-me chegar a altura de realmente dizer alguma coisa sobre isto. E na minha opinião, sobre o ponto de vista urbano, o gaveto fica melhor como está ou como é proposto pela Câmara sobre o ponto de vista processual, de todo me parece correcto que nos tenha sido omitido ou não nos tenham sido mostradas claramente as razões da reposição do gaveto em oposição à deliberação desta Assembleia.

Ora, quando ainda agora o Senhor Presidente estava a apresentar esta nova versão, não referiu nada – como disse o Senhor António Salavessa, sobre as verdadeiras razões ou a real razão (já que as outras também são verdadeiras). Realmente é um modo muito diferente do que nós esperaríamos de ser tratados e sobre os valores desta Assembleia.

E sobre este aspecto gostaria de reflectir um pouco mais antes de me poder pronunciar. Sobre as outras questões do plano e penso eu que a razão primeira pela qual o plano voltou a inquérito público, a razão era o artigo 59.º do RGEU – a questão era não cumprir a regra dos 45 graus. Não cumpria portanto a lei e não cumpria – permitam-me referenciar um número – que são 4 mil e qualquer coisa metros quadrados de construção, penso que são quase 5 mil, realmente é uma diferença muito grande e que felizmente vejo rectificadas assim como todos com certeza todos estaremos satisfeitos por estar rectificado, e então era essa a principal razão. As outras condições que foram aqui impostas, as outras alterações que foram introduzidas pela Assembleia Municipal, realmente estão acatadas. A questão das varandas, os tais dentes (3 e 4), também cá estão a dar o tal alinhamento – o argumento da outra reclamação. E neste sentido gráfico e de desenho, nada tenho a opor, quando também a escadaria está contemplada do modo que esta Assembleia deliberou que ficasse contemplada. Relativamente ao regulamento e ainda antes deste regulamento (se me permitem), ao relatório, que fala aqui numa coisa que eu considero muito bem, que é necessário, assim com também se referiu esta necessidade noutros planos, que é a “dinamização da envolvente interna da área do plano e garantir a utilização do percurso existente nas traseiras do Bairro da Gulbenkian. Ora, isto reporta-se ao equipamento lúdico que lá vai ser implementado e que tem realmente (como aparece na errata), um só piso e não dois (como na outra planta), acho que é de louvar estas iniciativas que são muito importantes.

Agora, há uma coisa neste relatório que realmente depois eu não vejo traduzido no regulamento que é a questão do estacionamento e é uma questão que me preocupa e gostava de perceber como é que vai ser resolvida a necessidade, (...cá está a tal folha: eram 4400 metros quadrados de construção que foram retirados). Como é que vai ser colmatada a necessidade de estacionamento, quando nós vamos passar a ter obrigatoriamente um mínimo que é (um mínimo em Portugal é o que se cumpre ou quase sempre), um estacionamento por fogo. Ora, um estacionamento por fogo, ainda que se calhar as condições de implantação destes edifícios não permitam muito mais, para que se tenha muitos fogos, um é pouco. Um é menos do que o PDM! O PDM diz um e meio. Pronto, aqui dizem um! Eu acho errado, e acho errado também quando não se prevê e se proíbe estacionamento na rua interna que vai servir todos estes blocos. Ora, não deixamos estacionar na rua; só se vai fazer – quase garantidamente, um estacionamento por fogo; um estacionamento por 100 metros quadrados de comércio. Ora, neste momento muitas famílias (claro que não são todas), mas muitas famílias ou quase todas as que podem comprar ou arrendar, se for o caso, que é provável que venha a ser nesta cidade, um apartamento nesta zona, terão com certeza duas viaturas. Ora se tiverem duas viaturas onde é que vão parquear a segunda, quando não podem estacionar na rua – se calhar bem ou mal, mas também só podem pôr um, porque irá ser isso o destino..., qualquer empreiteiro tenta por o mínimo admissível e não o máximo. Ora, aqui gostava de ver esclarecido, onde é que as pessoas vão poder estacionar o carro? Há realmente algumas disposições construtivas que são de louvar como por exemplo e já que falamos de estacionamento, de não poder haver acesso a garagens exteriores, mas também a própria inclinação da rampa e tal, coisas muito técnicas mas que me parece bem e que nem sempre estão presentes, mas parece-me bastante bem que estejam aqui contempladas. Ainda sobre este regulamento, há algumas outras coisas a referir, que é: a questão de quando nós falámos aqui na escadaria, nós dissemos – “pretendemos que a escadaria seja objecto de um concurso público”. Parece-me que foi isso que foi definido, no entanto o que aparece aqui..., “um concurso de ideias”, exactamente, muito obrigado Senhor Presidente da Mesa, no entanto, o que aparece aqui neste regulamento é: - “esta escadaria poderá vir a ser objecto de um concurso”. Então mas vai ou não vai? Estamos a legislar “poder ser”, mas sob que condição? Parece-me que isto é a mesma coisa que não dizer nada! É fazer à vontade da altura; não me parece suficiente.

Bom, no computo geral eu gostava de deixar uma nota que é um sinal claramente positivo para as alterações introduzidas, para algumas disposições construtivas que aparecem neste plano e que não aparecem noutras e que me parece que é bom que passem a aparecer, como essa questão das rampas de acesso às garagens que muitas vezes são manifestamente deficientes quer em inclinação quer depois nas concordâncias – que andamos sempre a raspar com os pára-choques, são coisas mínimas, mas que depois no dia-a-dia se notam bem. Ainda uma outra questão para a elaboração e organização de projectos, também me parece estar bastante bem referida que é a questão de haver um enquadramento dos projectos.

Bom, há realmente esta nova questão que eu não tenha tido a oportunidade – ou esta bancada – não tinha tido a oportunidade de reflectir, que é a questão da argumentação sobre a alteração do gaveto. E neste momento é só.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:
Presidente da Câmara

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa

D

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Realmente esta questão da escada não me consigo recordar se ficou “poderá” ou se “seria mesmo”. Agora, relativamente ao estacionamento, quando está escrito “dois lugares de estacionamento por cada 100 metros de construção, no mínimo”UM”, parece-me que o que impera é um. Deverá (o óptimo seria dois), mas o mínimo e como eu referi há pouco, é o que se faz neste país e quase tudo, pelo menos quando temos que fazer. Quando queremos fazer queremos fazer muito, mas quando temos que fazer faz-se o mínimo.

E é por causa deste “UM”, que eu manifesto esta preocupação.

Relativamente à questão do prédio: “a cêrcea será realmente se calhar exagerada, mas cumpria ou não interfere no artigo 59.º do RGEU (dos 45 graus)”. Por isso, também não tinha sido na altura por mim abordada a questão.

E relativamente ao que o Senhor Presidente da Câmara entendeu que eu disse; o que eu disse ou penso que disse (temos a gravação para verificar), foi que achava estranho o reclamante apresentar determinadas razões e mais uma, que era a reclamação dos metros de construção e o Senhor Presidente nada dizer sobre isso, quanto mais não fosse: - “não é neste momento que temos que dar cabimento a essa reclamação”. Agora, parece-me é que deveria dar resposta a todos os itens da reclamação e não sobre alguma desonestidade. Não foi essa a minha intenção.”

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto 5 da Ordem do Dia — Plano de Pormenor da Baixa de Santo António, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e quatro votos a favor (PS19+PSD11+PP4) e um voto contra (PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto dos Vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):

“Apesar de ter votado a favor quando da versão que foi para discussão pública, não pude deixar de votar agora contra pelo facto de não ter sido devidamente fundamentada a alteração a uma deliberação da Assembleia Municipal, tomada na anterior discussão deste ponto da ordem dos trabalhos”.

Vogal Gustavo Barros (PPD/PSD):

“A bancada do PSD votou a favor, por considerar que estas pequenas falhas ou lacunas deste plano, não são de grande relevo e consideramos que houve substanciais melhorias, fazendo ainda um apelo para que se mantenha este nível de qualidade e para que se passem a fazer planos de pormenor mais participados, para que possamos nesta Assembleia ter trabalhos mais proveitosos e menos duvidosos”.

Continuando, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando

intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando, o Presidente da Mesa deu por encerrada a terceira reunião desta Sessão Ordinária de Setembro, informando que a próxima reunião será no dia 30 de Setembro.

Eram 00:30 horas do dia 26 de Setembro de 2002.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(3:30)